

LIDO
16/09/2019
B



APROVADO
16/09/2019
B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	☐ – Projeto de Lei ☐ - Projeto de Decreto Legislativo ☐ – Requerimento ☒ – Indicação ☐ – Moção ☐ – Emenda	Nº 005/2019
-----------	---	-------------

Vereador: DÁRIO GERALDO ORMOND.

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido a apreciação, **Indica** que seja encaminhado ofício ao Sr. Militão Antonio de Andrade – Secretário de Obras com cópia á Excelentíssima Sra. Marcela Ribeiro Lopes, Prefeita Municipal de Corguinho – MS, Solicitando providência na manutenção do cemitério do Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

O cemitério encontra-se num abandono total, é um descaso para com entes que ali estão. Esta reivindicação parte dos moradores que residem na região. Pois o mesma encontra-se em péssimo estado de conservação.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2019.

Dário Geraldo Ormond
DÁRIO GERALDO ORMOND
VEREADOR/PSDB